



**RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA
FINANCEIRA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA - RAO**

PROCESSO AUDIN	PERÍODO DA AUDITORIA	DATA	PÁGINA
PA-710-050/2008-O	17 a 21 de novembro de 2008		1/38

ÓRGÃO AUDITADO

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo – IPEM/ES

EQUIPE AUDITORA

NOME	UNIDADE
Jair Barbosa Cavalcante Junior	Auditoria Interna – Audin
José Amado Souza Vieira	Auditoria Interna – Audin

DETERMINAÇÃO DA AUDITORIA

- Ofício n.º 144/Audin, de 29/10/2008

RECOMENDAÇÃO AO AUDITADO

- SIM – PARA PROVIDÊNCIAS E/OU JUSTIFICATIVAS – 30 DIAS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO RELATÓRIO
- NÃO

DE ACORDO/ENCAMINHAMENTO

Senhor Presidente, apresentamos o relatório referenciado e sugerimos o encaminhamento aos Órgãos externos e Unidades Principais do Inmetro a seguir relacionados:

- Controladoria-Geral da União do Estado do Rio de Janeiro – CGU/RJ;
- Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado do Espírito Santo – SEDES;
- IPEM/ES;
- Gabin;
- Profe;
- Dimel;
- Dqual;
- Ouvid;
- Cgcre;
- Diraf;
- Dplad, e
- Coordenadoria-Geral da RBMLQ-Inmetro.

José Autran Teles Macieira
Auditor-Chefe
CRC/RJ n.º 077.517/O-4

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-710-050/2008-O	PÁGINA 2/38
---	--	-----------------------

I - INTRODUÇÃO

Os trabalhos foram realizados no período compreendido entre 17 e 21 de novembro de 2008, com o objetivo de avaliar os atos e fatos ocorridos no IPEM/ES, entre setembro de 2007 a outubro de 2008, assim como certificar-se de que o Órgão conveniado se encontra adequadamente estruturado para a execução do convênio assinado entre o Inmetro e o Governo do Estado do Espírito Santo.

O Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo – IPEM/ES, foi criado por intermédio da Lei n.º 4.780, de 7/6/1993, publicado no DOE, de 11/6/1993, sob a forma de Autarquia, vinculada à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, com personalidade jurídica de direito público e autonomia administrativa e financeira, na forma do Art. 7º, da Lei n.º 3.043/75.

O IPEM/ES tem como finalidade a execução, em todo território do Estado do Espírito Santo, da política nacional de metrologia legal, de verificação de produtos têxteis e de inspeção em veículos e equipamentos transportadores de cargas perigosas, por delegação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, observados os convênios e a legislação em vigor, bem como a certificação da qualidade de materiais e produtos industriais.

No sentido de dar início às atividades do IPEM/ES, fica o Governo do Estado do Espírito Santo autorizado a firmar convênios para obtenção de pessoal qualificado mediante cessão, para desempenhar as tarefas atribuídas ao Órgão.

Em 2 de abril de 2007, mediante Lei Complementar n.º 384, publicado no DOE, de 3/4/2007, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Turismo – Sedetur, alterou sua denominação para Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Sedes, a qual o Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM/ES está vinculada, tendo como o atual Secretário o Sr. Guilherme Dias Gomes, nomeado através do Decreto Estadual n.º 1.130-S, de 20/11/2006.

O Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo – IPEM/ES executa as atividades de competência do Inmetro nas áreas de Metrologia Legal e Qualidade de Bens e Serviços, mediante delegação por força do Convênio n.º 007/2007, de 14 de setembro de 2007, publicado no DOU de 17/9/2007, celebrado entre o Inmetro e o Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo – IPEM/ES, com vigência de 4 anos, a contar da data da publicação.

Mediante Decreto n.º 152-S, de 1º de março de 2007, publicado no DOE, de 2/3/2007, foi nomeado para exercer o cargo em comissão de Diretor-Geral do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo – IPEM/ES, o Sr. José Esmeraldo de Freitas.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria geralmente praticadas no Serviço Público, sem que qualquer restrição nos tenha sido imposta por parte do IPEM/ES quanto ao método e/ou extensão dos nossos trabalhos, que foram desenvolvidos na sede da Autarquia, localizada na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, n.º 1.635 – Ilha de Monte Belo – Vitória – ES, sob a direção do atual Diretor-Geral, Sr. José Esmeraldo de Freitas, designado pela Portaria Inmetro n.º 100, de 20/3/2007, publicada no DOU, de 21/3/2007, para exercer o encargo de Ordenador de Despesas do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo – IPEM/ES.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-710-050/2008-O	PÁGINA 3/38
---	--	-----------------------

II - DOS EXAMES REALIZADOS

Inicialmente, cabe ressaltar que nossos trabalhos se pautaram na Solicitação da Auditoria, objeto do Processo Audin PA-710-050/2008-0, de 29 de outubro de 2008, encaminhada previamente ao Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo – IPEM/ES, cujas respostas e/ou esclarecimentos não foram apresentados, em sua totalidade, quando da nossa chegada, em 17/11/2008, sendo apresentado paulatinamente no decorrer dos nossos trabalhos, dificultando sobremaneira às análises efetuadas e constatações feitas por esta equipe de auditoria, foram destacados por área verificada no presente relatório, os assuntos de maior relevância.

A seleção dos itens nos trabalhos realizados se deu por amostragem de forma aleatória, não probabilística, sendo que na área de gestão orçamentária e financeira a seleção dos processos de despesa se deu pela análise das notas de empenho, frequência do favorecido e tipo de bens e/ou serviços executados, além de adicionalmente compreender a amostra, percentual significativo de processos de suprimento de fundos e de diárias, cujo critério de seleção restringiu-se basicamente ao valor concedido.

Cabe-nos observar, que os trabalhos pertinentes às Áreas Técnica foram desenvolvidos pelos especialistas de cada área, cujos relatórios serão apresentados separadamente pelas Áreas de Metrologia Legal e da Qualidade, anexo ao presente relatório.

a) Demonstrativo dos processos examinados:

Na seleção dos itens componentes dos trabalhos realizados, utilizamos amostragem de forma aleatória, não probabilística, sendo que na área de gestão orçamentária e financeira a seleção dos processos de despesa se deu pela análise da resposta ao atendimento do Ofício-Circular n.º 001/Audin, de 9 de janeiro de 2008, que o IPEM/ES encaminhou a esta Audin um demonstrativo contemplando os processos movimentados no período de janeiro de 2007 a fevereiro de 2008, sendo incluído por esta equipe os processos de diárias e os de suprimento de fundos concedidos nos exercícios de 2007 e 2008, conforme demonstrativo a seguir:

Tipo de Despesa	Processos existentes no IPEM/ES		Processos Analisados Em (R\$)		Percentual Analisado (%)	
	Quantidade	Valor (R\$)	Quantidade	Valor	Em relação à quantidade	Em relação ao valor
Dispensa de licitação	78	109.874,71	10	29.948,00	12,82	27,25
Inexigibilidade	10	35.556,00	8	34.918,06	80,00	98,20
Pregão	19	1.828.285,76	12	1.421.695,13	63,15	77,76
Suprimento de Fundos	17	15.300,00	17	15.300,00	100,000	100,00
TOTAL GERAL	124	1.989.016,47	47	1.501.861,19	37,90	75,50

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-710-050/2008-O	PÁGINA 4/38
---	--	-----------------------

- No que diz respeito aos processos de diárias, cabe-nos observar que foi informado, no exercício de 2007 e 2008, a emissão de 1105 PCDs, equivalente a R\$ 511.229,20. Com relação às análises efetuadas, por amostragem, foram examinados 239 PCDs que correspondem a 21,62%, e R\$ 45.163,62, correspondendo a 8,83% do valor total de diárias.

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, elaborado para o exercício de 2008, prevê para exame no IPEM/ES, os seguintes percentuais nas seguintes modalidades de despesas:

Tipo de Despesa	Percentual de processos previstos no PAINT para exames em 2008	Percentual sobre processos examinados
Dispensa de Licitação	60%	12,82%
Inexigibilidade	100%	80,00%
Pregão	100%	63,15%
Suprimento de Fundos	50%	100,000%
Diárias	50%	21,62%

- Após a análise dos quantitativos dos processos selecionados, por amostragem, não foram atingidas as metas estabelecidas, conforme observado no demonstrativo, em virtude da demora do atendimento por parte do órgão aos questionamentos efetuados, por esta equipe, dificultando e retardando sobremaneira nossos trabalhos.

1 – GESTÃO NA ÁREA FINANCEIRA/CONTÁBIL/ADMINISTRATIVA

- 1.1. Disponibilizar cópia da documentação relacionada a seguir:
- Atos legais de nomeação e delegação de competências, ocorridos na atual gestão.
 - Portaria de constituição de comissão de licitação, assim como o número de licitações realizadas, por modalidade/tipo, no período de setembro/2007 a outubro/2008.
 - Portarias de nomeação das comissões de sindicância/ processo administrativo disciplinar, apresentando os processos em andamento, o objeto, a situação atual dos mesmos e os concluídos.
 - Portarias de nomeação dos gerentes e/ou responsáveis pelos contratos em vigor.

Manifestação do Auditado:

"O auditado apresentou cópia da seguinte documentação:

- *Atos legais de nomeação e delegação de competências, ocorridos na atual gestão.*
- *Instrução de Serviço de constituição de comissão e licitação.*
- *Instruções de serviço de nomeação das comissões de sindicância.*
- *Instruções de serviço de nomeação dos fiscais dos contratos em vigor."*

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-710-050/2008-O	PÁGINA 5/38
---	--	-----------------------

Comentários:

- 1.1.1. Por intermédio do Decreto Estadual n° 152-S, de 1/3/2007, publicado no DOE do dia 2/3/2007, foi nomeado o Sr. José Esmeraldo de Freitas para exercer o cargo de Diretor Geral do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo – IPEM/ES.
- Pelas Portarias n.ºs 100, 101 e 102, de 20/3/2007, do Presidente do Inmetro, foram designadas competências ao Sr. José Esmeraldo de Freitas, como Diretor Geral do IPEM/ES, para exercer o encargo de Ordenador de Despesas a serem financiadas com recursos repassados pelo Inmetro; para realizar despesas de capital em nome do Inmetro; e promover a alienação de materiais permanentes inservíveis, obsoletos e sucateados, alocados no IPEM/ES ou na sua posse, respectivamente.
 - Por intermédio do Decreto n° 328-S, de 28/4/2008, publicado no DOE de 29/4/2008, foi exonerado o Sr. Francisco Carlos Donato Junior, do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro. E pelo Decreto n° 329-S, de 28/4/2008, publicado no DOE de 29/4/2008, foi nomeado para exercer o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, o Sr. José Carlos Sampaio de Oliveira. E mediante o Decreto n° 352-6, de 29/4/2008, publicado no DOE de 30/4/2008, foi tornado o Decreto n° 329-6, insubsistente.
 - Por intermédio do Decreto n° 556-S, de 5/5/2008, publicado no DOE de 6/5/2008, foi nomeado o Sr. Paulo Altoé Loureiro, para exercer o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro.
 - É importante ressaltar que a estrutura organizacional do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo – IPEM/ES está regulamentada através da Lei Complementar n.º 343, de 14 de dezembro de 2005, publicada no DOE, de 15/12/2005.
 - Cabe-nos observar, que por intermédio da Lei complementar n.º 384, de 2/4/2007, publicado no DOE de 3/4/2007, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo – Setur, alterou sua denominação para Secretaria de Desenvolvimento Econômico – Sedes, bem como através do Decreto 1.130-S, de 20/11/2006, foi nomeado como Secretário de Desenvolvimento Econômico o Sr. Guilherme Dias Gomes em substituição ao Sr. Júlio César do Carmo Bueno.
 - Mediante Instrução de Serviço n° 001, de 4 de janeiro de 2008, publicada no DOE de 8/1/2008, foram designados os servidores/colaboradores para gerenciarem os contratos firmados pelo IPEM/ES, conforme prevê o artigo 67, da Lei n° 8.666/93.
 - Mediante Instrução de Serviço n° 004, de 7 de fevereiro de 2008, publicada no DOE de 8/2/2008, foi designado o Sr. Carlos Antônio Dallapícula Pares para a função de pregoeiro do IPEM/ES, tendo como substituta na sua ausência a Sra. Vanessa Foeger dos Santos Sian.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-710-050/2008-O	PÁGINA 6/38
---	--	-----------------------

- No período de setembro de 2007 a outubro de 2008, foram realizados 22 pregões Eletrônicos, sendo 1 deserto, 1 fracassado, 1 arquivado e 19 devidamente homologados.

1.3. Informar o número de servidores efetivos que compõem a força de trabalho do IPPEM/ES, indicando a área de atuação, em 31/10/2008.

Manifestação do Auditado:

"O auditado informa que: "A relação que consta no anexo 1 deste documento, contempla dados referentes aos 37 servidores listados por área de atuação, cedidos do IPPEM-MG, mediante convênio 001/2004, entre o Instituto de Pesos e Medidas – IPPEM-MG e o Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo – IPPEM-ES, sendo 36 lotados na Diretoria Técnica e 1 na Diretoria Administrativa e Financeira".

Comentários:

1.3.1. Na análise da documentação apresentada, observamos que a força de trabalho efetiva atualmente do IPPEM/ES é composta por 37 servidores cedidos pelo IPPEM-MG, (36 lotados na Diretoria Técnica e 01 na Diretoria Administrativa e Financeira), e mais 15 nomeados em Cargos Comissionados, totalizando 52 servidores efetivos.

- A relação dos servidores do IPPEM/MG, por força do convênio em vigor, encontra-se assim demonstrado:

Servidores do IPPEM/MG Cedidos por Convênio ao IPPEM/ES	Área de Atuação
Adenis Gaudencio Florentino	Ger. Pré-Medidos
Albécio Nunes Vieira Machado	Ger. de Instrumento
Amarildo Ferreira	Ger. de Instrumento
Ana Maria Azevedo Nascimento	Ger. de Instrumento
Areli Antônio Moreira	Ger. Pré-Medidos
Ary Tristão Lyrio	Gerência de Qual. e Produtos
Atílio Emiliano Braga	Ger. de Instrumento
Audenil R. de Oliveira Filho	Gerência de Qual. e Produtos
Carlos Augusto Azevedo	Ger. de Instrumento
Carlos Augusto Loureiro Rodrigues	G. de Instrumento / Taxímetro
Dério Freitas de Souza	Cargas Perigosas
Edes Lozer dos Santos	Ger. de Instrumento
Franklin Mendes Netto	Ger. de Instrumento
Ignácio Scheidegger	Ger. de Instrumento
Jairo Vieira de Jesus	Ger. Pré-Medidos

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-710-050/2008-O	PÁGINA 7/38
---	--	-----------------------

Joana D'arc Marchiore	Ger. de Instrumento
João Arruela Maio Sobrinho	Cargas Perigosas
Jorge Alberto da Silva	Ger. de Instrumento
Jorge Borges Filho	Ger. De Adm. E R.H / Transporte
José Amaro de Oliveira	Ger. de Instrumento
José Dutra Vianna	Ger. de Instrumento
José João de Souza	Ger. Pré-Medidos
Lígia Correia Pavan	Gerência de Qual. e Produtos
Loren Reno da Silva	Ger. de Instrumento
Luiz Carlos Nunes Firme	Ger. de Instrumento
Luiz Poletto Neto	Ger. de Instrumento
Manoel Fernando de Souza	Ger. de Instrumento
Marcelo Henrique R. Queiroz	Gerência de Qual. e Produtos
Margareth Leite Rodrigues	Ger. Pré-Medidos
Marluce Correia de Jesus	Ger. Pré-Medidos
Nelcimar Rodrigues Simões	G. de Instrumento / Taxímetro
Nilson Severino da Costa	Ger. de Instrumento
Ormando Peixoto Scheidegger	Ger. de Instrumento
Rita de Cássia Bimbatto Azevedo	Gerência de Qual. e Produtos
Rogério Bresinsky	Ger. de Instrumento
Rosângela Ferreira Lascosky	Ger. Pré-Medidos
Rosemeire Francisco dos Santos	G. de Instrumento / Taxímetro

- Observamos também que o servidor Ignácio Scheidegger encontra-se afastado preliminarmente para aguardar a conclusão do seu processo de aposentadoria.
- A título de registro, observamos que atualmente o IPEM/ES, conta com um total de 113 funcionários distribuídos da seguinte forma:

Funcionários	Nº.	Exercendo Cargo Comissionado	Total
Convênio IPEM/MG	37	(3)	34
Cargos Comissionados	15	3	18
Terceirizados	51	-	51
Estagiários	10	-	10
Total	113	-	113

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-710-050/2008-O	PÁGINA 8/38
---	--	-----------------------

- 1.4. Informar o quantitativo de cargos comissionados, bem como o de contratados existentes no IPEM/ES, e que ajudam a compor a força de trabalho, por área de atuação, que não façam parte da listagem a que se refere o item anterior, em 31/10/2008

Manifestação do Auditado:

“As informações constantes nesse item contemplam os 18 servidores comissionados nomeados, em virtude da Lei Complementar N° 343 de 15 de Dezembro de 2005 (22 Cargos de Provisão em Comissão), que reorganizou o Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo – IPEM-ES. Atualmente 04 cargos estão vagos, Gerência Orçamentária e Financeira, Secretária Sênior e dois de motoristas de Gabinete (Anexo 2).

No anexo 3 estão relacionados os 51 colaboradores contratados (celetistas), mediante contrato de prestação de serviços contínuos de apoio administrativo n.º 0002/2006, entre o IPEM-ES e a Empresa Tavares & Santos Conservadora e Administradora de Serviços LTDA – TASA”.

Comentários:

- 1.4.1. Em nossa verificação e de acordo com as informações apresentadas, em virtude da Lei Complementar N° 343, de 15 de dezembro de 2005, foram criados 22 Cargos de Provisão em Comissão para o IPEM/ES, sendo que somente 18 cargos estão ocupados, conforme demonstrativo a seguir:

RELAÇÃO DOS 18 CARGOS COMISSIONADOS EM 31/10/2008		
N°	Comissionados	Área de Atuação
1	Adriana Ferraz Uliana	Gabinete do Giretor Geral
2	Ana Maria de Azevedo	Ger. De Instrumento
3	Aucelonia Máxima da Silva Borges	Ger. De Pré-Medidos
4	Bianca Braun de Souza Kolaga	Gabinete do Giretor Geral
5	Calebe Rocha Rangel	Núcleo de Téc. Da Informação
6	Carlos Antonio Dallapicola Peres	Assessoria Jurídica
7	Evelize Vasconcellos Pinto Dias	Ger. Orçament. E Financeira
8	Geraldo de Oliveira Rezende	Ger. de Qualidade
9	João Arruela Maio Sobrinho	Cargas Perigosas
10	João Carlos Rabello	Ger. Adm. E RH
11	Joilton Sergio Rosa	Ger. Adm. E RH
12	José Esmeraldo de Freitas	Gabinete do Giretor Geral
13	Margareth Leite Rodrigues	Ger. De pré-Medidos
14	Maria Emilia Aguirre Guimarães	Diretoria Técnica
15	Patricia Moitinho Santos da Cruz	Assessoria Jurídica
16	Paulo Altoé Loureiro	Diret. Administrativa e Financ.
17	Renata Medice de M. Salazar	Assessoria Jurídica
18	Vanessa Föeger dos Santos Sian	Ger. de Administração e RH

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-710-050/2008-O	PÁGINA 9/38
---	--	-----------------------

- Cabe-nos observar que existem 3 servidores efetivos do IPEM/MG, que ocupam cargos comissionados: Ana Maria de Azevedo, João Arruela Maio Sobrinho e Margareth Leite Rodrigues, percebendo gratificação de 65% do cargo em comissão, por força da Lei Complementar nº 408, art. 9º, do Estado do Espírito Santo.
- Assim como duas servidoras cedidas também ocupam cargo em comissão: Adriana Ferraz Uliana e Maria Emilia Aguirre Guimarães.
- Cabe ainda ressaltar, que o IPEM/ES conta também com 51 colaboradores contratados (celetistas), mediante contrato de prestação de serviços de forma contínua nas áreas de apoio administrativo, com a Empresa Tavares & Santos Conservadora e Administradora de Serviços LTDA – TASA, conforme relação a seguir:

Contratados CLT/TASA	Área de Atuação
Albatênio dos Santos Paiva Filho	Assessoria Jurídica
Alex José Cipriano	Diretoria Téc./ Ger. de Instrumento
Alexandre Pontes	Diretoria Téc./Gerência de Qual. e Produtos
Ana Carla de Oliveira Bringente	Assessoria Jurídica
Ana Cláudia Cardozo	Diret. Adm e Financeira/Ger. de Adm e R.H.
Antonio Luiz Carvalho Klipper	Diretoria Téc./ Ger. de Instrumento
Carlos Henrique Romani	Diret. Adm e Financeira/Ger. de Adm e R.H.
Cristiane Alicia S. Athaide do Vale	Diretoria Téc./Gerência de Qual. e Produtos
Christine Nolasco Cerqueira Queiroz	Diretoria Téc. /Ger. Pré-Medidos
Cintia Pereira Bruzadelli	Diretoria Téc./ Ger. de Instrumento
Claudinei Seraphim	Diretoria Téc./ Ger. de Instrumento
Diego Soares Quintão	Diretoria Téc. /Ger. Pré-Medidos
Elias Antônio Teixeira	Diretoria Téc./ Ger. de Instrumento
Felipe Fraga Melo	Diretoria Téc./ Ger. de Instrumento
Francisco Carlos Gomes Velasco	Diretoria Geral
Idivaldo Silva Cordeiro	Diretoria Téc. /Ger. Pré-Medidos
Ieruan de Souza Silva	Núcleo de Tecnologia e Informação
Jacilda Martinda da Rocha	Diret. Adm e Financeira/Ger. de Adm e R.H.
Jean Carlos de Almeida Tose	Diretoria Téc. /Ger. Pré-Medidos
Jean Carlo Dadalto	Diretoria Téc./ Ger. de Instrumento
José Francisco da Costa	Diretoria Téc./ Ger. de Instrumento
Josué Lima Pereira	Diretoria Téc./ Ger. de Instrumento
Juarez Oliveira de Souza	Núcleo de Tecnologia e Informação
Juliano Diniz Borges	Diretoria Téc./ Ger. de Instrumento
Júlio Cesar Rocha dos Santos	Diretoria Téc./Sevec
Katerine Prado Santos Renault	Diret. Adm e Financeira/Ger. de Adm e R.H.
Kerolay Harryytanna N. dos Santos	Assessoria Jurídica

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-710-050/2008-O	PÁGINA 10/38
---	--	------------------------

Kigles do Nascimento Castoldi	Diretoria Téc./ Ger. de Instrumento
Lilian de Freitas Ferrarini	Diret. Adm e Financeira/Ger. de Adm e R.H.
Lindinéa Adelina de A. Cristelo	Diret. Adm e Financeira/Ger. de Adm e R.H.
Luciene de Araujo	Diretoria Geral
Marcelo Santos de Jesus	Assessoria Jurídica
Marcia Daiana de souza Lemos	Diretoria Téc./Taxímetro
Marco Antônio Fernandes	Diretoria Geral
Marselha Lempê Amorim	Diret. Adm e Financeira/Ger. de Adm e R.H.
Naila Senna Magnago	Assessoria Jurídica
Nestor Tesch	Diretoria Téc./ Ger. de Instrumento
Raimundo Ferreira de Brito	Diretoria Téc./ Ger. de Instrumento
Rebeca Marchiore Costa	Diret. Adm e Financeira/Ger. de Adm e R.H.
Rejane Ferraz Brandão	Núcleo de Tecnologia e Informação
Renato Duarte	Diretoria Téc. /Ger. Pré-Medidos
Roquisley Hudson Dias	Diretoria Téc. /Ger. Pré-Medidos
Rosália Vieira Iodi	Diretoria Téc./Sevec
Rubens Benites Lascosky Marques	Diret. Adm e Financeira/Ger. de Adm e R.H.
Sandra Mº Aparecida Batista Ramalho	Diretoria Téc./Diretoria Técnica
Sorama Bertoneceli da Silva Longue	Diretoria Téc. /Serv. Pré-Medidos
Susana Dária França Matos Calmon Fernandes	Diretoria Téc. /Serv. Pré-Medidos
Vanessa Gonçalves de Souza	Assessoria Jurídica
Vinicius Fernandes Barboza	Núcleo de Tecnologia e Informação
Vinicius Bermudes de Oliveira	Diretoria Tec/Ger.Qual e Produtos
Walmir Nunes Sobrinho	Diret. Adm e Financ/Ger. Orç. E financeira

- No que tange a frequência dos funcionários, identificamos a NORMA DIRAF N° 01, de 13/9/2006, que trata da NORMA DE APLICAÇÃO DE IDENTIDADE FUNCIONAL, inclusive de registro diário de ponto dos cargos comissionados, terceirizados, estagiários e servidores do IPEM/MG. A título de exame procedemos por amostragem conferência nos extratos dos registros de pontos do mês de outubro/2008, de n°s 028, 042, 072, 0117, 0118, 0125, 0130, 155, 0156, 0537, 0575 e 0578, onde pelos documentos examinados constatamos muitas faltas de funcionários, porém, apenas o do extrato de n° 118, não se encontra justificado o motivo de sua falta integral durante o mês de outubro de 2008. Por outro lado, no documento de Boletim de Frequência de cedidos que é encaminhado a Secretaria de Gestão e Recursos Humanos não aparece nenhuma falta, nem tampouco a justificativa pela falta integral no extrato do ponto.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-710-050/2008-O	PÁGINA 11/38
---	--	------------------------

Recomendação:

1.4.1.1. Em decorrência do exposto recomendamos que seja obedecido o item 8.4, que trata da utilização da identidade funcional como Crachá Eletrônico da Norma N° DIRAF/01, aprovada em 13/9/2006, que determina a obrigatoriedade do funcionário registrar o ponto.

1.5. Apresentar a relação dos servidores cedidos, e os requisitados, informando o cargo, órgão de origem e, caso exista ônus na cessão ou requisição.
Informar adicionalmente, a data inicial da cessão ou requisição e relacionar os valores mensais despendidos no período de setembro a dezembro/2007, e de janeiro a outubro de 2008.

Manifestação do Auditado:

'Em resposta ao questionado o auditado responde: "A relação que consta no anexo 04, refere-se às 02 servidoras que já estão relacionadas no quadro de comissionados, ambas com ônus para o IPEM; sendo 01 efetiva da Secretaria de Estado da Educação, requisitada a partir 01/03/2007, com opção de 100% do cargo em comissão de Assessor Especial I. A outra, efetiva do Instituto Jones dos Santos Neves, requisitada desde 12/02/2004, com opção de 100% do cargo em comissão de Diretora Técnica + 35,5% de ATS."

Comentários:

1.5.1. Conforme informação apresentada, observamos que o IPEM/ES permanece contando com 2 servidoras que já estão relacionadas no quadro de comissionados, ambas com ônus para o IPEM; sendo 01 efetiva da Secretaria de Estado da Educação, a servidora Adriana Ferraz Uliana, requisitada a partir 1º/3/2007, com opção de 100% do cargo em comissão de Assessor Especial I. E a outra, Maria Emilia Aguirre Guimarães, servidora efetiva do Instituto Jones dos Santos Neves, requisitada desde 12/2/2004, com opção de 100% do cargo em comissão de Diretora Técnica, mais gratificação ATS (adicional por tempo de serviço) de 35,5%, adquirida por força do artigo 106 da Lei Complementar Estadual n.º 92 de 30/12/96, publicado no DOE de 30/12/96.

- A título de registro, observamos que os gastos com a cessão das duas servidoras no período de setembro/2007 a outubro de 2008, encontra-se assim demonstrado:

Mês	Valores Mensais (Em 2007)		
	Salários em R\$	Encargos em R\$	Total R\$
Setembro	10.323,28	2.193,70	12.516,98
Outubro	10.323,28	2.193,70	12.516,98
Novembro	10.323,28	2.193,70	12.516,98
Dezembro	14.022,26	2.655,48	16.677,74
Total	44.992,10	9.236,58	54.228,68

Mês	Valores Mensais (Em 2008)		
	Salários R\$	Encargos R\$	Total R\$
Janeiro	12.429,17	2.193,70	14.622,87
Fevereiro	12.807,45	2.740,22	15.547,67
Março	12.842,06	2.747,84	15.589,90
Abril	18.646,98	4.024,88	22.671,86
Maio	10.821,85	2.303,36	13.125,21
Junho	10.821,85	2.303,36	13.125,21
Julho	11.606,45	2.303,36	13.909,81
Agosto	11.703,42	2.497,30	14.200,72
Setembro	10.821,85	2.303,36	13.125,21
Outubro	10.821,85	2.303,36	13.125,21
Total	123.322,93	25.720,74	149.043,67

- 1.6. Apresentar o número de estagiários e/ou bolsistas, por área de atuação, discriminando o quantitativo de nível superior e de nível médio, informando o custo mensal detalhado, no período de setembro a dezembro/2007, e de janeiro a outubro de 2008.

Manifestação do Auditado:

"Em resposta ao questionado o auditado responde: "Temos um total de 10 estagiários que estão relacionados no anexo 5 por área de atuação e nível de escolaridade.

Os custos mensais demonstrados com os estagiários nos períodos solicitados contemplam, além do valor da bolsa de estágio, a taxa de administração cobrada mensalmente pelo Agente de Integração.

Não temos no quadro nenhum bolsista."

Comentários:

- 1.6.1. Com base na análise na documentação apresentada, constatamos que o IPPEM/ES, conta atualmente com 10 estagiários de nível superior, nos quais os custos mensais demonstrados contemplam o valor da bolsa de estágio e a taxa de administração cobrada mensalmente pelo Agente de Integração, assim discriminados por área de atuação e nível de escolaridade:

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-710-050/2008-O	PÁGINA 13/38
---	--	------------------------

RELAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS EM 31 DE OUTUBRO DE 2008

ESTAGIÁRIOS	ÁREA DE ATUAÇÃO	CURSO
Ana Paula Sartório Ferreira	Comunicação	Comunicação Social
Bruna Berger	Assessoria Jurídica	Direito
Brunelly Loise da Silva	Assessoria Jurídica	Direito
Flávio de Freitas Lahas	Assessoria Jurídica	Direito
Isabel Cristina Gonçalves	Assessoria Jurídica	Direito
Leane Leandro de Freitas	Gerha	Direito
Peterson Maia Rosa Silva	Ginst	Administração
Roberta Lopes Machado	Assessoria Jurídica	Direito
Roberta dos Santos Martin s	Gepre	Serviço Social
Silvia Letícia . de Freitas	Assessoria Jurídica	Direito

- Os demonstrativos dos gastos mensais, com os estagiários no período de setembro de 2007 a outubro de 2008, encontra-se assim demonstrado:

MÊS	ESTAGIÁRIOS EM 2007 – (Em R\$)		TOTAL
	BOLSA DE ESTÁGIO	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	
Setembro	2.810,00	202,50	3.012,50
Outubro	2.486,00	157,50	2.643,50
Novembro	2.174,00	180,00	2.354,00
Dezembro	2.112,00	112,50	2.224,50
Total	9.582,00	652,50	10.234,50

MÊS	ESTAGIÁRIOS EM 2008 – Em R\$		TOTAL
	BOLSA DE ESTÁGIO	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	
Janeiro	2.835,00	45,00	2.880,00
Fevereiro	2.340,00	245,90	2.585,90
Março	2.314,00	180,00	2.494,00
Abril	3.328,00	135,00	3.463,00
Mai	3.510,00	270,00	3.780,00
Junho	3.757,00	135,00	3.892,00
Julho	3.796,00	157,50	3.953,50
Agosto	4.134,00	180,00	4.314,00
Setembro	4.290,00	180,00	4.470,00
Outubro	3.900,00	112,50	4.012,50
Total	34.204,00	1.640,90	35.844,90

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-710-050/2008-O	PÁGINA 14/38
---	--	------------------------

1.7. Apresentar o demonstrativo mensal dos gastos com pessoal no período de janeiro a dezembro/2007, e de janeiro a outubro de 2008, destacando os valores pagos ao pessoal efetivo, contratados e comissionados, utilizando o modelo a seguir.

Manifestação do Auditado:

“Este item refere-se ao demonstrativo mensal dos gastos com pessoal no período de janeiro a dezembro/2007, e de janeiro a outubro de 2008, com pessoal efetivo, contratados e comissionados. Destacamos que os valores gastos com pessoal são oriundos de receita própria (anexo 6).”

Comentários:

1.7.1. Em análise feita nos demonstrativos apresentados, constatamos que os gastos com pessoal no período solicitado, relativo o pessoal efetivo, contratados, comissionados e estagiários estão assim demonstrados:

GASTOS COM PESSOAL – VALORES (R\$)					
Mês	Efetivo/IPEM/MG *	Contratados	Estagiários	Comissionados	Total
Set a Dez/2007	400.128,92	389.178,01	10.234,50	329.147,81	1.128.689,24
Jan a Out/2008	810.294,49	981.815,80	35.844,90	792.314,64	2.620.269,83

* Os valores relativos aos gastos com **pessoal Efetivo**, contemplam, além dos salários, os gastos com auxílio-alimentação e transporte realizados dentro do próprio mês.

- Voltamos a ressaltar que os gastos efetuados com pessoal são oriundos de receita própria do convênio, não havendo qualquer participação do Governo do Estado, bem como em qualquer outra despesa com custeio de pessoal ou investimento.
- Informamos ainda que Lei Complementar N.º 408 em seus anexos, que trata da reestruturação dos vencimentos do Quadro Comissionado Especial – QCE, a partir de 1/8/2007, implicou numa reclassificação nos cargos de Direção do IPEM, passando a referência ao cargo de Diretor Geral anteriormente de IPM-01 para QCE-01; e do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, e Diretor Técnico, de IPM-02 para QCE-02.
- Observamos também, que não identificamos no IPEM/ES, nenhum tipo de pagamento de Bônus de Desempenho.
- Apesar da Direção do IPEM/ES, já ter se manifestado junto ao Governo do Estado sobre a necessidade de realização de concurso para o seu quadro próprio de servidores, voltamos a ressaltar que identificamos a preeminente necessidade da realização do mesmo.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-710-050/2008-O	PÁGINA 15/38
---	--	------------------------

Recomendação:

1.7.1.1. Isso posto, tendo em vista o fato do IPEM/ES ainda não possuir um quadro de servidores próprios, voltamos a recomendar a adoção de providências junto ao Governo do Estado, a fim de que se proceda o certame licitatório por intermédio de concurso.

1.9. Apresentar a relação da frota de viaturas à disposição do IPEM/ES, demonstrando: placa, tipo, ano de fabricação, condição atual, incluindo os inservíveis, e as providências adotadas para o seu desfazimento, se for o caso, identificando as viaturas pertencentes ao Estado do Espírito Santo e/ou locadas.

Manifestação do Auditado:

"O auditado apresentou a relação da frota de viaturas à sua disposição incluindo veículos oficiais e locados."

Comentários:

1.9.1. De acordo com nossa verificação, constatamos que IPEM/ES, conta atualmente, com 41 viaturas em sua frota de veículos, para a realização das verificações metrológicas em todas as cidades do Estado do Espírito Santo, sendo que 20 do Inmetro e 21 locadas.

- Das 21 viaturas locadas para atender às necessidades do IPEM/ES, 10 decorrem do termo de adesão disponibilizado pelo Estado aos demais Órgãos pertencentes ao governo, de acordo com a necessidade de cada um, e as outras foram contratadas por meio de processos licitatórios.
- Das 20 viaturas pertencentes ao Inmetro, constatamos que 6 estão em condição ruim, inclusive paradas necessitando de recuperação ou desfazimento, conforme relacionado: GOL 2005 (MQH-4475), GOL 1998 (MPX-2043), GOL 1998 (MPX-2083), GOL 1998 (MPX-7442), KOMBI 1998 (MPX-2063), HILUX 1998 (MPV-3054).

Recomendação:

1.9.1.1. Assim sendo, recomendamos que seja avaliada a real situação das 6 viaturas, e que em caso da impossibilidade de recuperação das mesmas, que seja consultado o Setor de Patrimônio do Inmetro a fim de realizar o desfazimento das mesmas.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-710-050/2008-O	PÁGINA 16/38
---	--	------------------------

1.10. Apresentar, caso exista, a relação de multas pagas no período de setembro a dezembro/2007, e de janeiro a outubro de 2008, por infração de trânsito, bem como aquelas pendentes de pagamento:

Manifestação do Auditado:

"O auditado apresentou a relação das multas pagas no exercício de 2007 e no exercício de 2008."

Comentários:

1.10.1. Na análise feita nas planilhas apresentadas, constatamos que nos exercícios de 2007 e 2008, ocorreram infrações de trânsito onde identificamos algumas que se encontram pendentes, de pagamentos conforme demonstrado a seguir:

PLACA	PROCESSOS	DATA MULTA	VALOR (R\$)	PAGAMENTO
MQH 4495	04.188/2007	17/04/2007	191,54	Não Quitado
MQL-8934	07.994/2007	26/06/2007	S/Valor	Não quitado
MQH-4498	08.658/2007	05/07/2007	85,13	Não quitado
MQH-4468	11.78/2007	27/08/2007	102,15	Não quitado
MQE-8972	16.611/2007	13/09/2007	127,69	Não quitado
MQE-8982	16.873/2007	05/11/2007	68,10	Não quitado
MRI-0139	04.390/2008	28/01/2008	Sem Valor	Sem Valor
IMG-7601	04.683/2008	29/11/2007	Sem Valor	Sem Valor
HHT-1452	08.665/2008	18/04/2008	Sem Valor	Sem Valor
HHT-1452	10.460/2008	23/06/2008	Sem Valor	Sem Valor
MQH-4495	09.672/2008	12/06/2008	Sem Valor	Sem Valor
MRI-0139	10.922/2008	11/07/2008	Sem Valor	Sem Valor
MQL-8934	10.854/2008	11/07/2008	Sem Valor	Sem Valor
MQH-4492	05.818/2008	18/01/2008	Sem Valor	Sem Valor
MQH-4494	05.818/2008	14/04/2008	Sem Valor	Sem Valor
MRI-0139	05.818/2008	22/04/2008	Sem Valor	Sem Valor
MRI-0139	05.818/2008	25/04/2008	Sem Valor	Sem Valor

- Segundo nossas verificações todos os processos relativos às multas relacionados anteriormente, encontram-se pendentes de pagamentos ou aguardando recursos impetrado junto ao Detran.

Recomendação:

1.10.1.1. Assim sendo, recomendamos o devido acompanhamento dos processos pendentes de recursos junto ao Detran/ES, bem como que seja providenciada a devida apuração de responsabilidade do condutor infrator sobre as mesmas.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-710-050/2008-O	PÁGINA 17/38
----------------------------------	-------------------------------------	-----------------

1.11. Disponibilizar os originais dos relatórios de avaliação do consumo de combustível, e outras despesas com a manutenção dos veículos, no período de setembro a dezembro/2007, e de janeiro a outubro de 2008.

Manifestação do Auditado:

"O auditado apresentou os relatórios de avaliação do consumo de combustível, bem como de outras despesas relacionadas com a manutenção dos veículos."

Comentário:

1.11.1. Cabe registrar, que em análise feita nos relatórios apresentados, identificamos que o Setor de Transporte, efetua adequadamente o controle do consumo de combustíveis e de manutenção da frota, tanto das viaturas locadas como as do Inmetro, por meio do sistema "Easy Card" que foi adquirido por adesão ao processo licitatório por meio de Pregão do Estado do Espírito Santo.

1.12. Informar os sinistros ocorridos com viaturas no período de setembro a dezembro/2007 e de janeiro a outubro de 2008, o número dos processos, número da Portaria de nomeação da comissão destinada a apurar os fatos, e em que estágio se encontram os processos.

Manifestação do Auditado:

"Sinistros ocorridos com viaturas no período de setembro a dezembro/2007 e de janeiro a outubro de 2008 (relação abaixo), cópia da Instrução de Serviço de nomeação da comissão destinada a apurar os fatos (anexa):

- 01888/2007 – aguardando parecer da Assessoria Jurídica;
- 16883/2007 – aguardando parecer da Assessoria Jurídica;
- 05750/2007 – aguardando parecer da Assessoria Jurídica;
- 03957/2007 – aguardando parecer da Assessoria Jurídica;
- 07517/2007 – aguardando parecer da Assessoria Jurídica;
- 01674/2008 – em fase de apuração dos fatos;
- 13077/2008 – em fase de apuração dos fatos,
- 01336/2008 – em fase de apuração dos fatos."

Comentário:

1.12.1. Em análise feita na documentação apresentada, bem como informação recebida das áreas responsáveis, constatamos que os processos relacionados anteriormente encontram-se na seguinte situação:

- 5 estão aguardando parecer da Assessoria Jurídica, e
- 3 em fase final de apuração dos fatos.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-710-050/2008-O	PÁGINA 18/38
---	--	------------------------

- Segundo informação prestada pela Assessoria Jurídica, os processos em questão encontram-se em fase final de conclusão.

Recomendação:

1.12.1.1. Face às informações prestadas, aguardamos de imediato a conclusão dos processos relacionados anteriormente.

1.13. Disponibilizar os originais da documentação relativa ao licenciamento das viaturas.

Manifestação do Auditado:

"O auditado apresentou a documentação relativa ao licenciamento das viaturas – Certificados de Registro de Licenciamento dos Veículos."

Comentários:

1.13.1. Em análise feita na documentação apresentada observamos algumas pendências relativas a regularização de viaturas quanto aos seguintes aspectos:

- A caminhote de placa IMG 7601 – Mitsubishi, ano 2005, apesar de se encontrar em nome do Inmetro, continua com o endereço da Superintendência do Inmetro do Rio Grande do Sul;
- O caminhão de placa BVZ-6570, falta constar no certificado a sua caracterização;
- A viatura de placa n° MQH-4468, encontra-se em nome do IPPEM/ES, devendo ser modificada para o nome do Inmetro no Certificado de Licenciamento de Veículo.
- A viatura de placa n° MQH-4494, encontra-se em nome do IPPEM/ES, devendo ser modificada para o nome do Inmetro no Certificado de Licenciamento de Veículo.

Recomendação:

1.13.1.1. Em decorrência do exposto recomendamos providências quanto a regularização da documentação das viaturas citadas anteriormente.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-710-050/2008-O	PÁGINA 19/38
---	--	------------------------

- 1.14. Informar a situação atual dos registros de almoxarifado, quanto ao controle de entrada e saída dos materiais em estoque, bem como a posição dos saldos existentes em 31/10/2008.

Manifestação do Auditado:

“Os registros de entrada e saída dos materiais em estoque encontram-se informatizados e o Sistema de Controle de Estoque – SIEST do IPEM-ES, desenvolvido pelo Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI, devidamente implantado. Posição em 31/10/2008.”

Comentário:

- 1.14.1. Conforme informações disponibilizadas e verificações procedidas constatamos que os registros de entrada e saída dos materiais no Almoxarifado encontram-se, devidamente regulares e conferidos com os saldos contábeis.

- 1.15. Informar a situação atual dos registros de patrimônio, quanto ao controle dos bens cedidos em comodato pelo Inmetro, bem como dos bens pertencentes ao Inmetro adquiridos com recursos de convênio, e a posição dos saldos existentes em 31/10/2008.

Manifestação do Auditado:

“Existem bens cadastrados em duplicidade em diferentes contas. No mês de agosto foi encaminhado um Ofício ao Setor de Patrimônio (Inmetro - Sede) em resposta ao Relatório de diferenças de Saldo nas Contas Contábil o qual não foi atendido porque até a presente data o Setor de Patrimônio IpeM/ES é questionado a respeito de diferenças de saldos. A não atualização de informações no sistema por parte do INMETRO causa divergência entre o Inventário e o Sispatrí.

Foram tomadas as devidas providências através de Ofício solicitando mais uma vez a exclusão dos bens das seguintes contas: 235 e 242 . O Saldo das demais contas estão corretas conforme cadastramento de registro feito da seguinte maneira: o Setor de Patrimônio encaminha a solicitação de cadastramento junto a nota fiscal informando quantidade, valor e número contábil ao setor de Patrimônio Inmetro (Sede). Após cadastramento do Inmetro, aguardamos os Termos de Comodato com os respectivos números de Patrimônio, anexando em seguida ao bem incorporado e lançamos o valor no Demonstrativo Contábil, afim de atualização dos Registros de bens e Saldos.”

Comentários:

- 1.15.1. Em verificações realizadas no Setor de Patrimônio, constatamos a existência do controle dos bens patrimoniais atualizados por cada conta contábil, conforme relação geral que nos foi disponibilizada.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-710-050/2008-O	PÁGINA 20/38
---	--	------------------------

- Cabe-nos observar, que na listagem apresentada não consta a relação dos dois bens imóveis cedidos em comodato pelo Inmetro ao IPPEM/ES, ou sejam: o da sede em Vitória e o de Linhares.
- Com relação aos bens lançados em duplicidades em diferentes contas, sugiro que seja reiterada a informação ao Setor de Patrimônio do Inmetro para que os saldos tenham os mesmos valores.

Recomendação:

1.15.1.1. Diante do exposto, recomendamos que seja agilizada as providências necessárias no sentido de registrar os dois imóveis do Inmetro também em comodato nos controles dos Bens Patrimoniais do IPPEM/ES.

1.16. Apresentar o último relatório da comissão, constituída por ocasião do encerramento do exercício de 2007, para proceder aos inventários físicos dos bens de consumo existentes no almoxarifado e dos bens patrimoniais, conforme determina a Instrução Normativa n.º 205, de 8 de abril de 1988, da Secretaria de Administração Pública.

Manifestação do Auditado:

"O auditado apresentou o Relatório da comissão."

Comentários:

1.16.1. De acordo com a nossa análise na documentação apresentada, identificamos que o Relatório apresentado pela comissão criada pela Instrução de Serviço n.º 70, de 3 de dezembro de 2007, somente contemplou o inventário físico dos bens de consumo existentes no Almoxarifado, conforme relatório apresentado datado de 8/1/2008.

- A comissão nomeada para este fim apresentou o Relatório dos trabalhos executados em 8 de janeiro de 2008, porém, foram feitas diversas observações pelo Diretor-Geral do IPPEM/ES, que entendeu que o referido relatório elaborado pela comissão não espelhava a realidade do Almoxarifado, e que o mesmo não tinha valor de documentação, então solicitou a Gerência de Contabilidade que oficializasse a comissão sobre a necessidade de apresentar o trabalho de forma correta.
- Por intermédio da Instrução de Serviço n.º 020, de 25/6/2008, foi criada a comissão com o intuito de efetuar o levantamento dos bens patrimoniais considerados inservíveis, antieconômicos, ociosos ou irrecuperáveis que se encontram nas dependências dos IPPEM/ES. Como resultado desse trabalho foi levantado um grande número de bens patrimoniais considerados inservíveis, que foram relacionados e encaminhados ao Setor de Patrimônio do Inmetro para o competente desfazimento daqueles bens.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-710-050/2008-O	PÁGINA 21/38
---	--	------------------------

- Cabe-nos observar que por ocasião de encerramento de cada exercício (31/12), em cumprimento a Instrução Normativa nº 205/1988, da Secretaria de Administração Pública, devem ser providenciados os inventários físicos e financeiros dos Bens Materiais existentes no Almoxarifado, assim como dos Bens Patrimoniais (Móveis, Imóveis, Investimentos etc.), colocados a disposição do IPPEM/ES em comodato por força do Convênio assinado entre o Órgão e o Inmetro.

Recomendação:

- 1.16.1.1. Assim sendo, recomendamos ao IPPEM/ES tomar as devidas providências por ocasião de encerramento deste exercício, a fim de realizar os inventários físicos e financeiros dos bens materiais e patrimoniais, assim como acompanhar o desenrolar do desfazimento dos bens patrimoniais considerados inservíveis informado ao Inmetro por intermédio do Ofício nº 320-2008/IPPEM-ES/DIGER, de 18/11/2008.**

- 1.17. Informar se os Termos de Responsabilidade dos bens patrimoniais existentes estão devidamente atualizados até 31/10/2008, mantendo os originais à disposição da equipe de auditores para eventual consulta.

Manifestação do auditado:

“Os Termos de Responsabilidade dos Bens Patrimoniais existentes encontram-se atualizados até 31/10/2008 e está sendo promovida a atualização dos mesmos cuja conclusão está prevista para dezembro próximo.

À título precário, estamos apresentando os Termos de Responsabilidade em vigor.”

Comentário:

- 1.17.1. Em verificações realizadas no Setor de Patrimônio, constatamos que os Termos de Responsabilidade dos Bens Patrimoniais estão devidamente elaborados e relacionados em planilhas para cada Setor do IPPEM/ES, porém, os mesmos ainda não estão assinados pelos responsáveis de cada área, que segundo manifestação do auditado e informações fornecidas pela responsável pelo Setor, os mesmos deverão ficar prontos e assinados em dezembro próximo.

Recomendação:

- 1.17.1.1. Assim sendo, recomendamos ao IPPEM/ES tomar as devidas providências no sentido de atualizar os Termos de Responsabilidades dos Bens Patrimoniais distribuídos em cada setor da entidade.**

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-710-050/2008-O	PÁGINA 22/38
---	--	------------------------

1.18. Apresentar os originais das prestações de contas da conta movimento, relativas aos meses de dezembro/2007 e outubro/2008.

Manifestação do Auditado:

"Prestação da conta movimento, dos meses de dezembro/2007 a janeiro/2008– em anexo. Prestação de contas movimento de fevereiro/2008 a outubro/2008 estão em atraso devido a falta de um Gerente Financeiro e falta de pessoal para preenchimento dos formulários, mas está em dia no Portal de relacionamento do INMETRO.

Informamos que a Diretoria do Ipem-ES está providenciando um novo responsável pela área Financeira e Contábil e o envio ainda neste mês de Novembro/08 das prestações em atraso."

Comentário:

1.18.1. Segundo informações constatadas, as prestações de contas do órgão encontram-se em atraso desde o mês de fevereiro de 2008, justificado pela falta de um gerente financeiro e de pessoal para preenchimento de formulários, estando em dia com informações de demonstrativos no Portal de Relacionamento do Inmetro.

Recomendação:

1.18.1.1. Isso posto, recomendamos providências necessárias no intuito de atualizar às prestações de contas pendentes, visando o atendimento à Cláusula Oitava do Convênio n.º 007/2007, de 14/9/2007, e posteriormente o envio para a contabilidade do Inmetro.

1.19. Demonstrar a arrecadação auferida mensalmente, no exercício de 2007, e no período de janeiro a outubro/2008, separando os valores efetivamente arrecadados, destinados ao IPÉM/ES, ao Inmetro, bem como a recebida, indicando o percentual estabelecido para os períodos, utilizando como base o modelo a seguir.

Manifestação do Auditado:

<i>ARRECADAÇÃO 2007</i>				
<i>MÊS</i>	<i>100% ARRECADAÇÃO</i>	<i>IPEM-ES</i>		<i>INMETRO</i>
		<i>DESTINADAS</i>	<i>RECEBIDAS</i>	
<i>Janeiro</i>	<i>309.732,36</i>	<i>83,94</i>	<i>260.000,00</i>	<i>49.732,36</i>
<i>Fevereiro</i>	<i>530.980,26</i>	<i>52,73</i>	<i>260.000,00</i>	<i>250.980,26</i>
<i>Março</i>	<i>560.767,20</i>	<i>58,85</i>	<i>330.000,00</i>	<i>230.767,20</i>
<i>Abril</i>	<i>547.962,55</i>	<i>96,72</i>	<i>530.000,00</i>	<i>17.962,55</i>
<i>Mai</i>	<i>481.419,87</i>	<i>110,09</i>	<i>530.000,00</i>	<i>(48.580,13)</i>
<i>Junho</i>	<i>538.662,55</i>	<i>70,55</i>	<i>380.000,00</i>	<i>158.662,65</i>
<i>Julho</i>	<i>711.595,42</i>	<i>60,42</i>	<i>430.000,00</i>	<i>281.719,42</i>
<i>Agosto</i>	<i>595.412,49</i>	<i>63,82</i>	<i>380.000,00</i>	<i>215.412,49</i>

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-710-050/2008-O	PÁGINA 23/38
---	--	------------------------

<i>Setembro</i>	592.967,13	80,95	480.000,00	112.967,13
<i>Outubro</i>	589.691,03	78,06	460.325,00	129.366,03
<i>Novembro</i>	506.309,60	45,43	230.000,00	276.309,60
<i>Dezembro</i>	483.440,76	99,29	480.000,00	3.423,18
TOTAL	6.449.047,74	73,97	4.770.325,00	1.678.722,74

ARRECADÇÃO 2008				
MÊS	100% ARRECADÇÃO	IPEM-ES		INMETRO
		DESTINADAS %	RECEBIDAS	
<i>Janeiro</i>	512.730,49	64,36	330.000,00	182.730,49
<i>Fevereiro</i>	685.695,18	62,71	430.000,00	255.695,18
<i>Março</i>	643.067,45	66,87	430.000,00	213.067,45
<i>Abril</i>	638.427,89	83,02	530.000,00	108.427,89
<i>Maio</i>	601.220,78	88,15	530.000,00	71.220,78
<i>Junho</i>	664.029,06	72,29	480.000,00	184.029,06
<i>Julho</i>	636.184,83	67,59	430.000,00	206.184,83
<i>Agosto</i>	665.261,35	91,69	610.000,00	55.261,35
<i>Setembro</i>	720.978,62	27,74	200.000,00	520.978,62
<i>Outubro</i>	595.619,86	92,51	551.000,00	44.619,86
<i>Novembro</i>	-	-	-	-
<i>Dezembro</i>	-	-	-	-
TOTAL	6.363.215,51	71,05	4.521.000,00	1.842.215,51

Comentários:

1.19.1. Conforme demonstrativo apresentado, observamos que no período de janeiro a dezembro/2007, a arrecadação destinada ao IPEM/ES correspondeu a R\$ 4.770.325,00, equivalente a 73,97% da arrecadação total. No período de janeiro a outubro de 2008, ocorreu o repasse para o órgão de R\$ 4.521.000,00, correspondendo a 71,05% da arrecadação total.

- Comparando as arrecadações dos exercícios de 2006 (R\$ 5.571.300,05) com o exercício de 2007, constatamos que ocorreu um crescimento de 15,75%.
- Continuando nossas análises, e efetuando um comparativo da arrecadação total efetuada no período de janeiro a outubro/2007 (R\$ 4.040.325,00) com o mesmo período do exercício de 2008, houve um acréscimo de 11,90%.

- 1.20. Apresentar o demonstrativo das despesas de custeio ocorridas mensalmente no exercício de 2007 e no período de janeiro a outubro/2008, destacando as despesas com pessoal (incluindo todos os encargos):

Manifestação do Auditado:

"

DESPESAS 2007				
MÊS	CUSTEIO	PESSOAL		TOTAL
		SALÁRIOS	ENCARGOS	
Janeiro	R\$ 155.929,77	R\$ 38.619,31	R\$ 1.209,17	R\$ 195.758,25
Fevereiro	R\$ 270.655,67	R\$ 50.428,56	R\$ 9.494,97	R\$ 330.579,20
Março	R\$ 266.364,24	R\$ 54.510,22	R\$ 1.209,09	R\$ 322.083,55
Abril	R\$ 412.711,64	R\$ 63.708,31	R\$ 20.993,34	R\$ 497.413,29
Mai	R\$ 439.894,41	R\$ 46.125,15	R\$ 10.906,49	R\$ 496.926,05
Junho	R\$ 223.483,20	R\$ 48.209,40	R\$ 8.669,37	R\$ 280.361,97
Julho	R\$ 309.940,45	R\$ 43.011,46	R\$ 12.674,59	R\$ 365.626,50
Agosto	R\$ 399.832,97	R\$ 48.917,30	R\$ 10.037,69	R\$ 458.787,96
Setembro	R\$ 220.409,67	R\$ 50.633,41	R\$ 11.979,04	R\$ 283.022,12
Outubro	R\$ 226.250,24	R\$ 53.202,49	R\$ 10.968,54	R\$ 290.421,27
Novembro	R\$ 438.112,39	R\$ 51.000,66	R\$ 9.600,33	R\$ 498.713,38
Dezembro	R\$ 437.375,37	R\$ 102.693,09	R\$ 27.011,94	R\$ 567.080,40
TOTAL	R\$ 3.800.960,02	R\$ 548.366,27	R\$ 134.754,56	R\$ 4.586.773,94

DESPESAS 2008				
MÊS	CUSTEIO	PESSOAL		TOTAL
		SALÁRIOS	ENCARGOS	
Janeiro	R\$182.386,29	R\$ 51.732,88	R\$ 2.193,70	R\$ 236.312,87
Fevereiro	R\$ 391.567,21	R\$ 65.919,67	R\$ 12.052,41	R\$ 469.539,29
Março	R\$ 280.478,40	R\$ 56.916,10	R\$ 14.454,53	R\$ 351.849,03
Abril	R\$ 359.117,02	R\$ 78.385,61	R\$ 13.985,68	R\$ 451.488,31
Mai	R\$ 361.402,38	R\$ 61.364,71	R\$ 13.914,51	R\$ 436.681,60
Junho	R\$ 291.797,92	R\$ 62.207,98	R\$ 15.176,04	R\$ 369.181,94
Julho	R\$ 462.445,56	R\$ 57.340,69	R\$ 9.688,25	R\$ 529.474,50
Agosto	R\$ 306.825,01	R\$ 49.944,19	R\$ 10.868,56	R\$ 367.637,76
Setembro	R\$ 458.582,27	R\$ 62.054,55	R\$ 11.671,00	R\$ 532.307,82
Outubro	-	-	-	-
Novembro	-	-	-	-
Dezembro	-	-	-	-
TOTAL	R\$ 3.094.602,06	R\$ 545.866,38	R\$ 104.004,68	R\$ 3.744.473,12

"

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-710-050/2008-O	PÁGINA 25/38
---	--	------------------------

Comentários:

1.20.1. Em análise aos demonstrativos apresentados, no período de janeiro a dezembro de 2008, os gastos referentes a custeio, efetuados pelo órgão, comprometeram em 96,15% da arrecadação destinada.

- Dando seqüência à análise, efetuando um comparativo das despesas de custeio equivalente ao período de janeiro a setembro de 2007, com o mesmo período de 2008, pudemos observar que ocorreu um aumento na proporção de 15,90%.
- Sendo que conforme já evidenciado em item anterior, no que diz respeito a variação da arrecadação destinada ao órgão, obteve um aumento de 11,90%.

1.21. Informar a situação atual dos registros contábeis quanto à escrituração da receita e da despesa, e apresentar o último balancete encerrado.

Manifestação do Auditado:

"Os registros contábeis são realizados através do sistema SIAFEM e cujo existe uma conformidade a ser realizada mensalmente, o Balancete encerrado de setembro/2008, anexo."

Comentário:

1.21.1. Segundo informação apresentada, apesar do balancete no SIAFEM estar apresentado até setembro/2008, as prestações de contas ainda encontram-se em atraso, quanto a elaboração e envio a contabilidade do Inmetro, conforme evidenciado no item 1.18.1.

1.23. Disponibilizar as notas de empenho emitidas no período de setembro/2007 a outubro/2008.

Manifestação do Auditado:

"Notas de empenho emitidas no período de outubro/06 a agosto/2007 – em anexo."

Comentários:

1.23.1. Em nossas análises realizadas nas Notas de Empenho apresentadas, fizemos a seleção por amostragem em diversos processos de despesas com aquisição de materiais, bens e serviços, concessão de diárias e suprimento de fundos, onde destacamos algumas inadequações quanto aos seguintes aspectos:

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-710-050/2008-O	PÁGINA 26/38
---	--	------------------------

Processos de Aquisição de Bens e Serviços

Processo: 14187/2007, de 7/11/2007

Interessado: Araújo Veículos Ltda.

Objetivo: restituição de multas de transito relativas aos veículos locados pelo IPEM

Modalidade: dispensa

Valor: R\$ 1.525,92

Processo: 10370/2007, 29/8/2007

Interessado: Coopataxi-ES

Objetivo: ressarcimento de multas de transito

Modalidade: dispensa

Valor: R\$ 129,78

Processo: 7997/2007, de 24/7/2007 – vol I e II

Interessado: Telemar Norte Leste S/A

Objetivo: contratação de circuito dedicado, bidirecional, na velocidade de 64 KPBS para atender aos sistemas SIAFEM e SIARHES

Modalidade: dispensa

Valor: R\$ 5.737,08

Em análise efetuada junto aos processos, constatamos que não consta apensados nos autos a comprovação de apuração de responsabilidade pelos pagamentos efetuados de ressarcimento, conforme preconiza o Parágrafo Único do art. 59 da Lei n.º 8.666/93.

Recomendações:

1.23.1.1. Isso posto, recomendamos que seja providenciada e/ou comprovada nos autos a apuração de responsabilidade pelos pagamentos efetuados em atendimento à legislação vigente.

Processo: 16362/2007, de 5/12/2007

Interessado: Churrascaria Sarandi Ltda.

Objetivo: confraternização funcionários 2007

Modalidade: dispensa

Valor: R\$ 6.110,00

Após análise efetuada junto ao processo, referente a contratação de empresa especializada em eventos para prestação de serviços de churrasco de confraternização de final de ano do IPEM/ES, no dia 28/12/07, para 200 pessoas, ressaltamos que a realização de despesas com alimentação e confraternização, são totalmente rechaçadas pelos órgãos de Controle Interno e Externo, seja no âmbito desta Auditoria Interna do Inmetro, quanto da Controladoria Geral da União – CGU/RJ, e do próprio Tribunal de Contas da União – TCU/BSB, em razão da falta de amparo legal Acórdão n° 1900/03 – 1ª Câmara; Acórdão n° 419/2005 – 1ª Câmara; Instrução Normativa n.º 01, de 13/1/2003).

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-710-050/2008-O	PÁGINA 27/38
---	--	------------------------

Recomendação:

- 1.23.1.2. Sobre o fato relatado, recomendamos que o órgão apresente as devidas manifestações a respeito do assunto, sendo passível de devolução aos cofres públicos dos valores despendidos, face a legislação pertinente.**

Processos de Concessão de Diárias

- Conforme verificações procedidas nos processos de Concessão de Diárias utilizadas no IPEM/ES, constatamos que vem se utilizando valores das diárias praticadas pelo Governo Estadual, baseado nos Decretos Estaduais n.º Decreto nº 1.282-R, de 12 de fevereiro de 2004, n.º 1.792-R, de 25 de janeiro de 2007 e Decreto nº 1.851-R, de 10 de maio de 2007, alterando o Decreto nº 1.282-R, de 12 de fevereiro de 2004, que dispõe sobre a Concessão de Diárias no âmbito o Poder Executivo do Governo do Estado do Espírito Santo.
- Em verificações realizadas, constatamos que os funcionários oriundos do convênio com o IPEM/MG encontram-se recebendo para deslocamentos, as diárias praticadas pelo Governo do Estado do espírito Santo. Que em nosso entendimento, por se tratarem de servidores oriundos do IPEM/MG, em consonância com os termos do Convênio de cedência de pessoal, deveriam receber as diárias praticadas pelo Governo do Estado de Minas Gerais, conforme já evidenciado pelo Parecer/INMETRO/PROGE/JEAC/n.º 019/2007.
- Constatamos que os funcionários oriundos do convênio com o IPEM/MG recebem por conta de cumprimento de metas, o auxílio do benefício do vale alimentação, que no ato do deslocamento, para o pagamento das diárias, não é efetuado o desconto no valor concedido referente ao benefício, caracterizando o recebimento em duplicidade.
- Em análise efetuada junto ao sistema de elaboração de diárias - SGI, constatamos os relatórios emitidos pelo sistema estão contemplando os valores estipulados do pagamento de diárias do Decreto Estadual, entretanto, nos relatórios de comprovação de viagem, apensados aos processos dos funcionários, separados por nome, estão ainda efetuando cálculos dos valores atinentes à tabela de diária federal utilizadas anteriormente, apresentado os cálculos dos valores totalmente diferenciados.

Recomendações:

- 1.23.1.3. Assim sendo, recomendamos que seja providenciado a concessão de diárias para os servidores oriundos do convênio com o IPEM/MG em conformidade com a legislação de diárias atinentes às praticadas pelo Governo do Estado de Minas Gerais.**
- 1.23.1.4. Recomendamos que para todos os benefícios concedidos, que tenham seus descontos efetuados no ato da concessão das diárias, evitando assim a duplicidade do benefício.**

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-710-050/2008-O	PÁGINA 28/38
---	--	------------------------

1.23.1.5. Recomendamos ainda que seja providenciada junto ao setor de informática a atualização dos relatórios de comprovação de viagem, com o intuito de apresentar valores exatos.

1.24. Apresentar a relação dos processos cuja realização ou pagamento tenha ocorrido no período de setembro a dezembro de 2007, e de janeiro a outubro/2008, dispondo-os em tabelas separadas, conforme exemplo a seguir.

Manifestação do Auditado:

"Planilha dos processos de pagamento de setembro/07 e de janeiro a outubro/08, anexo."

Comentário:

1.24.1. Destacamos a seguir os quantitativos apresentados de realização ou pagamento que tenha ocorrido dentro do período solicitado:

Modalidade	Quantidade Realizada	Valor – R\$
Pregão	19	130.658,95
Inexigibilidade	10	35.556,00
Dispensa	78	109.874,71
Suprimento de Fundos	17	15.300,00
Total	124	291.389,66

- Para os levantamentos informados dos quantitativos de concessões de diárias, no período de janeiro a dezembro de 2007 foram efetuadas 877 PCDs, equivalente a R\$ 410.396,20. Enquanto que no período de janeiro a outubro de 2008 foram emitidos 228 PCDs para um montante de R\$ 100.833,00

1.25. Relacionar e disponibilizar todos os processos relativos a concessão de suprimento de fundos no decorrer do exercício de 2007, e no período de janeiro a outubro/2008, por meio eletrônico, em planilha excel, demonstrando por nota fiscal, cada despesa efetuada, utilizando como base o arquivo excel em anexo.

Manifestação do Auditado:

"O auditado disponibilizou-nos todos os processos de concessões de Suprimentos de Fundos, concedidos nos exercícios de 2007 e 2008, bem como a planilha eletrônica contendo nomes dos supridos, n^{os} dos processos, valores concedidos com a devida classificação contábil, n^o do CPF etc., relacionados a seguir:

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-710-050/2008-O	PÁGINA 29/38
---	--	------------------------

<i>Processo N°</i>	<i>Nome do Suprido</i>	<i>CPF</i>	<i>Valor Concedido</i>	<i>Valor Utilizado</i>	<i>Valor Devolvido</i>	<i>Tipo de Despesa</i>
7968 / 07	Calos Conti Garuzzi	005.294.897-83	1.000,00	1.000,00	-	Serviço
7968 / 07	Calos Conti Garuzzi	005.294.897-83	1.000,00	998,00	2,00	Material
4159 / 07	Calos Conti Garuzzi	005.294.897-83	1.000,00	1.000,00	-	Material
4159 / 07	Calos Conti Garuzzi	005.294.897-83	1.000,00	1.000,00	-	Serviço
1313 / 07	Marcelo Freitas Ladeia	079.410.087-26	1.000,00	999,53	0,47	Serviço
1313 / 07	Marcelo Freitas Ladeia	079.410.087-26	1.000,00	971,20	28,80	Material
515 / 07	Ana M ^a Azevedo Nascimento	695.986.817-34	400,00	400,00	-	Material
515 / 07	Ana M ^a Azevedo Nascimento	695.986.817-34	1.200,00	1.192,39	7,61	Serviço
7799 / 07	Calos Conti Garuzzi	005.294.897-83	1.000,00	999,85	0,15	Serviço
7799 / 07	Calos Conti Garuzzi	005.294.897-83	1.000,00	998,49	1,51	Material
3761 / 08	Ana M ^a Azevedo Nascimento	695.986.817-34	500,00	344,75	155,25	Material
3761 / 08	Ana M ^a Azevedo Nascimento	695.986.817-34	500,00	416,36	83,64	Serviço
4987 / 08	Luiz Eduardo Lisboa Correa	039.308.707-70	1.000,00	802,64	197,36	Material
4987 / 08	Luiz Eduardo Lisboa Correa	039.308.707-70	1.000,00	596,00	404,00	Serviço
5300 / 08	Margareth Leite Rodrigues	960.534.457-20	1.100,00	144,60	955,40	Serviço
5300 / 08	Margareth Leite Rodrigues	960.534.457-20	1.200,00	950,87	249,13	Material
5354 / 08	Calos Conti Garuzzi	005.294.897-83	400,00	169,00	231,00	Transporte
			15.300,00	12.983,68	2.316,32	

Comentários:

- 1.25.1. De posse dos processos apresentados, bem como da planilha eletrônica, relativa aos dois últimos exercícios, procedemos à análise levada a efeito em 100% dos processos de Concessão de Suprimento de Fundos, concedidos aos diversos supridos, por intermédio de cartão-conta Visa Electron Banestes, do Governo do Estado do Espírito Santo, em nome do IPEM/ES e do Suprido, no período compreendido entre janeiro a dezembro de 2007 e janeiro a outubro de 2008, onde foram constatadas algumas inadequações que merecem atenção especial quanto aos seguintes aspectos:
- a) Não consta no formulário de solicitação de concessão de suprimento de fundos, informação que identifique a que esfera do governo o suprido pertence, conforme estabelece o “caput” do artigo 45, do Decreto n.º 93.872/1986;
 - b) Falta de assinaturas nas prestações de contas existentes no processo do suprido e do ordenador de despesas;
 - c) Falta de atesto em algumas notas de despesas;
 - d) Pagamentos relativos a serviços prestados, que além de ser uma prática não muito recomendável, não foi efetuado o recolhimento dos encargos obrigatórios (ISS e INSS);

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-710-050/2008-O	PÁGINA 30/38
---	--	------------------------

- e) Existência de diversas notas fiscais atestadas pelo próprio suprido, contrariando a legislação vigente; e
- f) Inexistência nos autos de documento que comprove consulta prévia ao Almojarifado do IPEM/ES, sobre a existência do material a ser adquirido por meio de Suprimento de Fundos;
- Cabe-nos registrar, que por intermédio do Ofício Circular/Diraf nº 06, de 10/6/2008, encaminhado aos Órgãos que compõem a RBMLQ-I, como resultado da Reunião entre Diretores Administrativos da RBMLQ-I, realizada no dia 3 de junho de 2008, na qual através do informe do Chefe da Auditoria interna do Inmetro, com relação aos pagamentos na modalidade de Suprimento de Fundos, estabeleceu-se a seguinte decisão:

“As despesas efetuadas e efetivadas através de Suprimento de Fundos são aquelas previstas em Lei Federal e devem seguir o princípio das despesas de pronto pagamento ou chamadas miúdas, não se admitindo, em princípio, despesas com peças de reposição de veículos, ressuprimentos de almoxarifado, gêneros alimentícios, materiais de informática e, principalmente Bens Patrimoniais.

A despesa deverá estar contida nos valores estabelecidos na norma vigente; hoje em R\$ 200,00 (duzentos reais) por nota, seja para material e/ou serviço.

Os conveniados que não puderem utilizar a Legislação Federal, portanto, poderão utilizar a legislação Estadual, devendo em cada processo efetivado, lastrear no mesmo uma justificativa robusta, convincente e que não agrida frontalmente a legislação Federal, visto que os recursos são de origem desta esfera, ou seja, oriundo do INMETRO.

Por oportuno informo que os Estados que tiverem utilizando os cartões corporativos, devem seguir fazendo, e que as Prestações de Contas dos mesmos serão verificadas pela Auditoria Interna do INMETRO em cada caso, e que os Estados devem buscar a utilização dos cartões corporativos Estaduais, a fim de facilitar a citada modalidade.

Finalizando estabelecemos que o regramento é que, doravante os supridos receberão em forma de adiantamento, por cheque ou ordem bancária, numerários suficientes, os gastos, absolutamente indispensáveis, tais como combustíveis, reparos de pneus, pequena avarias, etc... e que estes façam as suas Prestações de Contas dentro dos prazos estabelecidos, e que nenhum órgão conveniado deverá administrar com os valores destinados aos Suprimentos de Fundos, conforme preconiza a legislação pertinente.”

Recomendação:

- 1.25.1.1. Cabe-nos observar, que em decorrência do exposto, entendemos que, pela importância do assunto, e se tratando que por força do Convênio de delegação de poderes, assinado entre o Inmetro e o IPEM/ES, os recursos transferidos são de natureza Federal, convém-nos recomendar uma atenção toda especial do Ordenador de Despesas da Autarquia, no sentido de se buscar cada vez mais um planejamento adequado, evitando com isso gastos de forma imprópria por meio de Suprimento de Fundos, que por ventura venham a contrariar os artigos n.ºs 45 a 47 do Decreto n.º 93.872, de 23 de**

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-710-050/2008-O	PÁGINA 31/38
---	--	------------------------

dezembro de 1986, bem como o Ofício Circular/Diraf nº 06, de 10/6/2008, encaminhado aos Órgãos que compõem a RBMLQ-Inmetro.

1.27. Apresentar a relação das contas bancárias mantidas pelo IPEM/ES, indicando a finalidade de cada uma, e os respectivos saldos comprovados através de extratos e conciliações em 31/10/2008.

Manifestação do Auditado:

"Conta bancaria do IPEM-ES mantida do BANESTES (Banco do Estado do Espírito Santo), Nº. 9790270, Agência 0106-6, conta tipo-“D”, tratada em regime de caixa, somente para entradas de recursos de repasse do INMETRO, devoluções de Diárias, Telefones e Suprimentos de Fundos e pagamentos de despesas para manutenção do órgão; saldo da conta corrente em 31/10/2008– R\$ 840.075,55, não havendo aplicação financeira no exercício 2008, extrato em anexo.

<i>Conta</i>	<i>Banco /AG</i>	<i>Finalidade</i>	<i>Saldo</i>
<i>9790270 – tipo D</i>	<i>Banestes – Ag. 106-6</i>	<i>tratada em regime de caixa, somente para entradas de recursos de repasse do INMETRO, devoluções de Diárias, Telefones e Suprimentos de Fundos e pagamentos de despesas para manutenção do órgão</i>	<i>R\$ 840.075,55</i>

"

Comentário:

1.27.1. Conforme evidenciado, existente apenas uma única conta bancária no Banestes, com saldo apresentado de R\$ 840.075,55, não havendo aplicação financeira, destacando que no decorrer dos nossos trabalhos, não foi apresentada a conciliação bancária da referida conta.

Recomendação:

1.27.1.1. Assim sendo, recomendamos que seja apresentada a prestação de conta do referido mês.

1.31. Informar os mecanismos de controles atualmente praticados em relação às guias de cobrança de serviços metrológicos emitidas e não pagas (pendentes), o somatório por exercício e as providências adotadas com relação àquelas vencidas, depois de esgotada a competência da área financeira.

Manifestação do Auditado:

"Todas GRU'S emitidas, poderão ser pagas até 30 dias após a data de vencimento da mesma. Expirado este prazo a GRU é enviada para o setor Cadin que emite uma nova GRU (recobrança) para o proprietário com vencimento de 20 dias após a emissão.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-710-050/2008-O	PÁGINA 32/38
---	--	------------------------

Continuando pendente a GRU original (emitida pelo Fiscal Metrologista), será encaminhada a Dívida Ativa, lotada na Assessoria Jurídica, para que o proprietário da GRU receba uma carta de inscrição de dívida ativa e uma nova re-cobrança, para ter mais uma oportunidade de quitar o débito e evitar a execução fiscal, com pedido de penhora de bens, acrescido de custas e despesas legais."

Comentário:

- 1.31.1. Conforme informado, existe todo um procedimento administrativo para a realização da cobrança, que encerrando os prazos determinados, são encaminhados para a Assessoria Jurídica para os procedimentos cabíveis.

2 – GESTÃO NA ÁREA DE INFORMÁTICA

- 2.1. O Sistema de Informática atualmente utilizado pelo Ibametro é operacional e oferece aos usuários a garantia de controles eficientes e eficazes? Em caso negativo informar quais as providências adotadas para os ajustes necessários.

Manifestação do Auditado:

"Sim. Utilizamos o Sistema de Gestão Integrada (SGI) em sua versão cliente-servidor, implantado em setembro de 2005 com o auxílio direto do Inmetro-RS. Em conjunto com as áreas de Tecnologia da Informação (TI) da RBMLQ-I, estamos sempre atentos para implementar adaptações que atendam novos procedimentos de trabalhos e/ou melhorias necessárias. O SGI é uma ferramenta indispensável para o desenvolvimento das atividades diárias no Ipem-es, mas pela realidade que ao longo desse ano tem se concretizado na RBMLQ-I, temos perseguido a meta de iniciar a implantação do SGI Web no máximo até o fim de dezembro de 2008. Tal previsão se fundamenta na necessidade que ainda temos de solucionar duas etapas fundamentais: aumento de velocidade no link que nos interliga com a Rede Nacional de Pesquisa (RNP) e a consolidação de um plano de implantação junto com a equipe responsável pelo projeto SGI Web no Inmetro."

Comentários:

- 2.1.1. Voltamos a constatar que o IPPEM/ES, vem fazendo uso do Sistema de Gestão Integrada (SGI), onde permite uma evolução nas atividades desenvolvidas pelo Órgão, se consolidando como uma ferramenta essencial para o desenvolvimento das atividades diárias no IPPEM/ES.

Atualmente o sistema está operando nas áreas de protocolo, área Financeira (controle e digitação da arrecadação), diárias, recursos humanos, suprimento de fundos, passagens aéreas, pré-medidos, qualidade, instrumentos, controle de documentos metrológicos, cadastro de oficinas, acompanhamento de pendentes jurídicos, homologação de multas, recobrança, dívida ativa, tramitação judicial, execução fiscal (centralizado na Procuradoria do Estado) e Cadin.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-710-050/2008-O	PÁGINA 33/38
---	--	------------------------

2.2. Informar os investimentos efetuados, no período compreendido entre outubro/2007 a julho/2008, em infra-estrutura, equipamentos, programas destinados à informatização e manutenção, bem como a avaliação dos resultados obtidos, se for o caso.

Manifestação do Auditado:

“No período compreendido entre outubro/2007 a julho/2008 foram realizados investimentos em: aquisição de equipamentos de informática – 52 microcomputadores do fabricante Hewlett-Packard, modelo dc5850; atualização e ampliação do circuito fechado de televisão visando melhor segurança patrimonial – 10 câmeras centralizadas no sistema do fabricante Geovision, modelo 1120; regularização do uso de programas em nossa estrutura de servidores e desktops, pelo contrato de cessão do direito de uso perpetuo de softwares Microsoft, com fornecimento de licenças.”

Comentário:

2.2.1. Conforme foi informado, bem como nas informações apresentadas, o investimento realizado no IPEM/ES na área de TI, decorre da aquisição de 52 microcomputadores e a aquisição de 10 câmaras que estão instaladas em pontos estratégicos da sede da autarquia que compõem o circuito fechado de televisão proporcionando maior segurança na sede da entidade.

2.3. Informar o quantitativo de pessoal alocado no setor de informática, discriminando a formação e a função que cada um exerce no setor.

Manifestação do Auditado:

“O Núcleo de Tecnologia da Informação do Ipem-es conta com o seguinte quadro de pessoal e funções.

Principais funções/atividades desempenhadas

A – Gerente de Tecnologia da Informação: 01- Supervisionar os trabalhos da equipe de tecnologia da informação; 02- Gerenciar a disponibilidade e a organização dos recursos de tecnologia da informação.

B – Analista de Informações: 01- Organizar e consolidar os relatórios diários das equipes que executam verificações de instrumentos; 02- Preservar a correta operacionalidade do trabalho em campo metrológico, por meio de avaliação, notificação e sugestão sobre não conformidades identificadas em relatórios diários.

C – Administrador de Rede: 01- Projetar e gerenciar a infra-estrutura da rede de computadores; 02- Manter os circuitos de interligação da rede interna com as redes externas necessárias; 03- Prevenir invasões físicas e/ou lógicas; 04- Criar políticas de segurança; 05- Definir e gerenciar o controle de acesso aos recursos de TI; 06- Manter sistemas de banco de dados; 07- Administrar as contas de correio eletrônico do domínio; 08- Gerenciar o controle de acesso à Internet; 09- Definir políticas de controle de conteúdo; 10- Criar e gerenciar rotinas de cópias de segurança, on-site e off-site.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-710-050/2008-O	PÁGINA 34/38
---	--	------------------------

D – Analista de Suporte: 01- Instalar e manter os sistemas operacionais das estações de trabalho; 02- Instalar, configurar e atualizar programas de proteção; 03- Suporte e treinamento aos usuários finais; 04- Manutenções e reparos em hardware; 05- Identificar e avaliar não conformidades nos sistemas de informação, baseando-se em legislações, procedimentos e regras de negócio vigentes.

E – Analista de Desenvolvimento: 01- Analisar e desenvolver manutenções e/ou ampliações nos sistemas de informação.

Quadro Funcional

	<i>Nome Completo</i>	<i>Formação Acadêmica</i>	<i>Função Exercida</i>
1	Calebe Rocha Rangel	Bacharel em Sistemas de Informação, pós-graduando em Gerenciamento de Projetos.	A, C e E.
2	Ieruan Silva	Segundo Grau.	B
3	Juarez Oliveira da Silva	Bacharel em Tecnologia em Processamento de Dados.	C, D
4	Rejane Ferraz Brandão	Segundo Grau.	B
5	Vinícius Fernandes Barboza	Bacharel em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.	C, D

Comentário:

- 2.3.1. No tocante ao quantitativo de pessoal existente na Área de TI, fomos informados que o pessoal existente não é suficiente para atender as demandas básicas do IPem/ES, pelo fato de atualmente serem executadas atividades como a administração dos servidores de rede, manutenção e desenvolvimento de soluções computacionais, suporte a usuários e manutenção em hardware.
- 2.4. Informar se o IPem/ES mantém os registros atualizados no Portal de Relacionamento RBMLQ-Inmetro. Em caso negativo, apresentar justificativa.

Manifestação do Auditado:

“Sim, exceto no que tange ao detalhamento da emissão de Guias de Recolhimento da União (GRU). A não atualização dos dados de GRU do Ipem-es no Portal se justifica por razão da: 1- não disponibilidade da equipe de desenvolvedores do Inmetro para qualquer manutenção no SGI cliente-servidor, consequência da definição de descontinuidade da versão citada; 2- priorização dos esforços para a implantação do SGI Web no Ipem-es, fato esse que já está na iminência de se concretizar – a funcionalidade de exportação das GRUs para o Portal já existe no SGI Web; 3- mudança drástica no padrão de importação dos dados de GRU, que ocorreu no início de 2008. Em 2007, o Ipem-es desenvolveu, homologou e testou, uma funcionalidade no SGI cliente-servidor, porém essa funcionalidade se baseia nas antigas definições de importação existentes no Portal; 4- ausência de quantitativo adequado de força de trabalho especializada em desenvolvimento de aplicações para plataforma Oracle.”

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-710-050/2008-O	PÁGINA 35/38
---	--	------------------------

Comentário:

- 2.4.1. Com base nas informações apresentadas, o IPÉM/ES utiliza o Portal de Relacionamento RBMLQ-Inmetro constantemente, mantendo-o atualizado na medida do possível, principalmente pela utilização do SGI, que possibilita a inserção e a atualização plena dos dados, nos módulos de arrecadação, orçamento, importação e prestação de contas. Podemos constatar que a digitação da arrecadação encontra-se em início de setembro, encontrando-se, portanto com um atraso significativo.

Recomendação:

- 2.4.1.1. Diante do exposto, recomendamos ao IPÉM/ES providenciar a devida atualização dos dados no Portal de Relacionamento.**

- 2.5. Informar a ocorrência, no período de setembro/2007 a outubro/2008 de outros fatos relevantes pertinentes à Área de Informática que não tenham sido objeto dos questionamentos anteriormente efetuados.

Manifestação do Auditado:

“Na busca por uma redução de custos e por uma melhor qualidade e segurança dos recursos de tecnologia da informação, o Ipem-es se fez parte integrante em projetos do Governo do Estado do Espírito Santo, os quais visam para o ano de 2009 o provimento de solução integrada de segurança (servidores e estações de trabalho), a contratação de consultoria e treinamento em segurança de informação, e a disponibilidade de vagas em treinamento oficial para plataforma Microsoft. Além disso, com a parceria da Divisão de Engenharia do Inmetro (SOPRO), iniciamos projeto para mapeamento e reestruturação da rede lógica e da rede de telefonia; e em conjunto com a Gerência de Administração e Recursos Humanos deste Ipem (GERHA), iniciamos projeto para adequação de espaço físico que atenda à implantação do Telecentro.”

Comentário:

- 2.5.1. Conforme pudemos constatar, o IPÉM/ES encontra-se iniciando a fase de implantação do Telecentro.**

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-710-050/2008-O	PÁGINA 36/38
---	--	------------------------

3 – GESTÃO NA ÁREA JURÍDICA

3.1. Informar quais as mudanças ocorridas em relação a constituição dos créditos, cadastramento no sistema, inscrição em dívida ativa, registro no CADIN, cobrança amigável dos créditos inscritos, cobrança judicial, e os procedimentos de constituição dos créditos, encargos moratórios, processo administrativo, parcelamento dos créditos inscritos em dívida ativa, recolhimento e destinação dos créditos, decadência, prescrição, e estratégias de cobrança de pequenos créditos como o caso do protesto extrajudicial, após a assunção por parte da Procuradoria Geral Federal.

Manifestação do Auditado:

"Informamos que a Procuradoria Federal atua neste Instituto de Pesos e Medidas desde o ano de 2005. Por tal motivo, em relação aos tópicos supramencionados, não houve qualquer modificação nos procedimentos administrativos anteriormente utilizados."

Comentários:

3.1.1. Segundo informado, os procedimentos administrativos adotados na Assessoria Jurídica do IPEM/ES não sofreram modificações tendo em vista que desde o ano de 2005 a Procuradoria Federal já vem atuando.

- Com relação ao protesto extrajudicial de títulos, temos a informar que, foi dado início ao procedimento do protesto dos créditos não recebidos, sendo que no período compreendido entre abril e outubro de 2008 o órgão manteve contrato de prestação de serviços de protesto com o Instituto Estadual de Protesto de Títulos do Brasil – IEPTB, o que possibilitou, em fase experimental, o protesto de títulos com pagamento de emolumentos a posteriori.
- Com o encerramento do contrato, foi providenciada abertura de novo processo administrativo, a fim de continuar com o protesto de títulos em todo o território capixaba, especialmente os não passíveis de execução fiscal em decorrência de valoração inferior a R\$ 500,00 (quinhentos reais), valor este arbitrado pela Procuradoria Federal, a fim de inibir a prescrição do débito.
- No que diz respeito ao protesto, a assessoria jurídica está promovendo todos os atos competentes para que os créditos não recebidos sejam devidamente protestados, em conformidade com a Portaria nº 205, de 22 de agosto de 2006.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-710-050/2008-O	PÁGINA 37/38
---	--	------------------------

3.2. Informar o tipo de controle efetuado atualmente sobre os pendentes de multas, no que tange aos recebimentos e acompanhamento quanto às cobranças, apontando o saldo existente em 31/10/2008.

Manifestação do Auditado:

"Após o esgotamento das instâncias recursais administrativas, o setor de Recobrança/Cadin, efetua a cobrança por meio eletrônico, correspondência e/ou telefone.

Restando infrutífero o pagamento dos débitos supramencionados, o devedor é inscrito no Cadin, sendo o processo devidamente encaminhado ao setor de Dívida Ativa para providências de inscrição no cadastro respectivo."

Comentários:

3.2.1. Diante das informações fornecidas, posteriormente quando acontecer da não quitação do débito, a Certidão de Dívida Ativa (CDA) correspondente é encaminhada à Procuradoria Federal no Estado do Espírito Santo para devida propositura de Execução Fiscal, com conseqüente envio de ofício à Procuradoria do Inmetro, dando-lhe ciência dos fatos. O mesmo procedimento ocorre com as Guias de Serviços Metrológicos, a partir do setor de Recobrança/Cadin.

- No que diz respeito aos processos administrativos, cujo domicílio do autuado/administrado refere-se a outros Estado, estão sendo devidamente encaminhados aos órgãos metrológicos competentes, com exceção dos datados de 2007, que ainda se encontram em fase última de recobrança, para posterior envio.
- O saldo pendente de multas existente em data de 31/10/08 é de R\$ 279.872,26.

4 – GESTÃO NA ÁREA TÉCNICA DE METROLOGIA LEGAL

Cabe ressaltar, que o resultado das análises das respostas, bem como das constatações feitas por parte da Diretoria de Metrologia Legal, pelos técnicos da Dimel, fazem parte do relatório que será apresentado em Anexo.

5 – GESTÃO NA ÁREA TÉCNICA DA QUALIDADE

Cabe ressaltar também, que o resultado das análises das respostas, bem como das constatações feitas por parte da Diretoria da Qualidade, pelo técnico da Dqual, foi apresentado por intermédio de relatório final para o Diretor Geral na reunião de encerramento realizada no órgão, que também será encaminhado em anexo ao presente relatório.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-710-050/2008-O	PÁGINA 38/38
---	--	------------------------

III - CONCLUSÃO

Encerrando nossos trabalhos de auditoria ordinária no Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo – IPEM/ES, observamos que as atividades desenvolvidas nas diversas áreas daquele órgão são consideradas de forma regular, ressaltando, porém, que conforme identificado nos subitens deste Relatório, ainda continua sendo necessário que o órgão conveniado se empenhe no sentido de promover saneamento e/ou adequação de questões que, no nosso entendimento, consideramos os mais importantes, tais como:

- a) Falta de um quadro próprio de pessoal;
- b) Diversos bens permanentes inservíveis;
- c) Termos de responsabilidade desatualizados;
- d) Documentação de viaturas desatualizadas;
- e) Prestação de Contas a serem encaminhadas ao Inmetro encontrando-se desatualizadas;
- f) Esclarecimentos no que diz respeito a despesa irregular referente a pagamento efetuado de confraternização dos funcionários de 2007, e
- g) Falta de descontos de benefícios concedidos a funcionários no pagamento das diárias.

Assim sendo, elencamos os subitens do presente relatório que necessitam serem revistos, no sentido de aprimorar os trabalhos do Órgão, quanto aos seguintes aspectos:

Áreas	Subitens
1 - Financeira/Contábil/Administrativa	1.7.1.1, 1.9.1.1, 1.10.1.1, 1.13.1.1, 1.15.1.1, 1.16.1.1, 1.17.1.1, 1.18.1.1, 1.23.1.1, 1.23.1.2, 1.23.1.3, 1.23.1.4, 1.23.1.5, 1.25.1.1 e 1.27.1.1
2 – Informática	2.4.1.1
3 – Área Jurídica	Nenhuma recomendação.
4 – Metrologia Legal	Relatório em Anexo.
3 – Qualidade	Relatório em Anexo.

Quanto aos demais subitens não citados nesta conclusão, também devem merecer a devida atenção quanto à sua regularização, pois os mesmos serão objeto de novas constatações em próxima auditoria.

Esses são os pontos que julgamos importantes destacar e levar ao conhecimento de V.S^a, permanecendo ao seu inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Rio de Janeiro, 21 novembro de 2008.

José Amado Souza Vieira
Auditor/Audin
CRC/RJ-041.021-6

Jair Barbosa Cavalcante Júnior
Coordenador da Equipe
CRC/RJ N.º 087.490-0-7